|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Participação do CAU/AL no Termo de Cooperação entre os Conselhos Signatários (CAU/MT, CAU/PE, CAU/ES, CAU/TO, CAU/AM,  CAU/DF e CAU/PI) |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0105-03/2021 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 30 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que no desempenho de seu papel institucional, no âmbito do Estado de Alagoas, o CAU/AL exerce ações promotoras de condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com o CAU/BR e os CAU/UF, com as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo nele registradas, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos e com a sociedade civil organizada;

Considerando que em conformidade com a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do CAU, compete ao CAU/UF, no âmbito de sua jurisdição, firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria, conforme inciso XX, do art. 4º do Regimento Geral do CAU, de 28 de abril de 2017.

Considerando que compete ao Presidente do CAU/AL, assinar convênios e contratos celebrados pelo CAU/AL, conforme inciso XX do art. 56 do Regimento Interno do CAU/AL, de 12 de setembro de 2014;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/AL, deliberar sobre a celebração de convênios com entidades públicas e privadas, observada a legislação aplicável à espécie, conforme inciso XXIV do art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL, de 12 de setembro de 2014.

**DELIBEROU (52min45 – 55min10 de gravação):**

1 – Autorizar o Presidente do CAU/AL a participar do Termo de Cooperação disposto na cláusula quarta; o Termo Aditivo disposto na cláusula décima primeira; e o Distrato do Termo, conforme cláusula nona da Minuta do Termo de Intenção para Cooperação entre estes CAU Estaduais (CAU/MT, CAU/PE, CAU/ES, CAU/TO, CAU/AM, CAU/DF e CAU/PI

Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Paula Regina Vieira Zacarias | X | - | - | - |  |
| Fernando A. de M. Sá C. | - | - | - | - |  |
| Cylleide de Lima Barros | X | - | - | - |  |
| Alexandre H. P. e Silva | X | - | - | - |  |
| Hanah Maria Torres de Melo | X | - | - | - |  |
| Josemée Gomes de Lima | X | - | - | - |  |
| Renata T. S. de C. Cavalcante | - | - | - | X |  |
| Vivaldo F. Chagas Júnior | X | - | - | - |  |
| Rosângela B. de O. Carvalho | - | - | - | X |  |
| **Total:** | 06 | 00 | 00 | 02 |  |